

DECRETO Nº 840/2014, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, DURANTE O EVENTO DA COPA DO MUNDO A SER REALIZADA NO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO POLETO, PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado ponto facultativo nos próximos dias 12, 17 e 23 de Junho de 2014, a partir das 12hs00, nas repartições públicas municipais, em virtude da programação e realização de jogos da Seleção Brasileira de Futebol no evento Copa do Mundo - FIFA, que será realizado no Brasil no ano de 2014.

Parágrafo Único – O expediente nas repartições públicas municipais, destinado ao atendimento do público em geral, nas datas citadas no “caput” deste artigo, será realizado das 8hs00 às 12hs00, ininterruptamente.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os demais serviços declarados de natureza essencial, e que não podem sofrer solução de descontinuidade, bem como as taxas, impostos e demais emolumentos que por ventura tenham a data de vencimento programada para as datas supra, ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil imediatamente àquelas, sem a incidência de quaisquer multas e/ou juros de mora, ou outro que venham a incidir sobre os mesmos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

INDIANA/SP, em 09 de junho de 2014.

ANTONIO POLETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria, publicado no lugar de costume, na data supra.

EUGENIO PINHEIRO DE CARVALHO
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA